



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº020/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de realizar calçamento rural e iluminação pública na rua Amaral comunidade da Vila Rural na Charqueada de Baixo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária , para atender a demanda desta comunidade, melhorando a qualidade da via sendo ela uma subida bem íngreme, com o calçamento certamente facilitara o acesso para os moradores no tráfego de veículos e pedestres, bem como a iluminação pública dará a eles mais qualidade de vida e segurança para todos.

Imbaú, 14 de fevereiro de 2025.

MARISTELA PELISSARO

Gabinete da Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	1897 / 2025
EM DATA DE: 24/02/25	
(43)	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	